LEI Nº 2.098

DENOMINA MARIA MADALENA MADUREIRA, A ATUAL RUA 8 DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Madalena Madureira, a atual Rua 8, do Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 1.985.

José Constantino Sobrinho
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicação: A SEMANA
Nº 48 DE 08/10/85